DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 2
Extrato 2
Ratificação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 012/2024
Processo Administrativo: 026/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, BRANCAS, PARA OS SETORES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n° 4.216, de 30 de maio de 2.023, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Agente de Contratação, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgou vencedora a empresa: **COMERCIAL ESPORT MOTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.823.637/0001-04, para o item objeto do certame, no valor total de **R$ 36.100,00** (trinta e seis mil e cem reais).

Ribeirão Bonito, 02 de julho de 2024
ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Errata

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
Processo nº 1711/2022
Contrato nº 76/2022

A Diretora de Licitações, Compras e Contratos do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** em relação ao valor total do aditivo nº 46/2024, referente ao contrato administrativo nº 76/2022, em anexo ao processo epigrafado, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – Fica também reajustado o valor mensal conforme o índice do IPCA, passando para o valor de R$ **9.976,00** (nove mil, novecentos e setenta e seis reais), total para 12 (doze) meses, R$ *119.722,80 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).*As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – Fica também reajustado o valor mensal conforme o índice do IPCA, passando para o valor de R$ **9.976,00** (nove mil, novecentos e setenta e seis reais), total para 12 (doze) meses, R$ *119.712,00 (cento e dezenove mil, setecentos e doze reais).* As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

Ribeirão Bonito/SP, 02 de julho de 2024

Marcela Francellin Delfino
Diretora de Licitações, Compras e Contratos

.....

Extrato

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n° 076/2022
Pregão Presencial n° 035/2022
Processo Administrativo n° 1711/2022
Aditivo nº 046/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Perícias Judiciais para atendimento dos servidores públicos municipais de Ribeirão Bonito.

- Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses e reequilíbrio de preços.

Contratada: SESSAUT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA. EPP – CNPJ n.º 06.024.360/0001-00

Data da assinatura: 27/06/2024

Início da vigência: 29/06/2024

Término da vigência: 28/06/2025

Valor total do aditivo: R$ 119.712,00 (cento e dezenove mil, setecentos e doze reais).

.....

Ratificação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024
Processo nº 024/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Diretora de Licitação, Compras e Contratos do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publicar a **RETIFICAÇÃO** em relação ao prazo de entrega referente ao objeto informado no processo epigrafado, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: 16.1. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, de forma parcelada, conforme a necessidade do município, em no máximo em até **15 (quinze) dias**, a contar da data da ordem de fornecimento por parte da Prefeitura.

LEIA-SE: 16.1. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, de forma parcelada, conforme a necessidade do município, em no máximo em até **10 (dez) dias**, a contar da data da ordem de fornecimento por parte da Prefeitura.

Ribeirão Bonito/SP, 02 de julho de 2024

MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862
Assinado de forma digital por MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862
Dados: 2024.07.02 15:06:41 -03'00'

Marcela Francellin Delfino
Diretora de Licitações, Compras e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 05/2024

"Dispõe sobre ponto facultativo".

DIMAS TADEU LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 08 (oito) de julho de 2024, sendo feriado no dia 09(nove) de julho de 2024 – Revolução Constitucionalista.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 1 de julho de 2024.

DIMAS TADEU LIMA
Presidente